



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa especializada GRIAULE LTDA, para a realização dos serviços especificados no orçamento apresentado e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cecília-SC, 07 de março de 2024.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal